

Portaria nº. 392/2019

Porto Velho, 30 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº.16.222/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº2.561 de 08de outubro de 2019,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 170/COAF/IPAM, de 24 de outubro de 2019,

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme Decreto **16.22/2019**, de 07 de outubro de 2019 e publicado no DOM nº. **2.561** de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre procedimento de encerramento do Exercício Financeiro de 2019, estabelecendo medidas de controle das despesas, fixando prazos para execução orçamentaria, financeira e patrimonial, considerando os Órgãos e Entidades de Administração Direta e Indireta, para fins de cumprimento da Lei 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), Instruções Normativas do TCE-RO e demais legislações pertinentes, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

- Odilon José Santana Junior	Gerente Financeiro	- Presidente
- Obismar Ozeias Ribeiro	Gerente de Contabilidade	- Membro
- Oquelaine Marques Rodrigues	Chefe de Fin.do Fundo Assist	- Membro
- Diego Ferrucio Marquetti	Agente de Serviços	- Membro
- Elton Aragão Braga	Chefe Cont. Fundo Assist.	- Membro
- Eloi Jesus Brito	Chefe Cont. Fundo Prev.	- Membro
- Ludmylla Dunnya de S. de L. Figueiredo	Assessora	- Membro

Esta comissão deverá observar o prazo estabelecido Art. 14, do Decreto nº. 16.222/2019, de 07 de outubro de 2019, publicado no DOM nº. 2.561, de 08 de outubro de 2019.

Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente